

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de junho de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link de acesso enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO:** Convocação conforme Edital publicado no O Estado de São Paulo, nos formatos digital e impresso dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicadas no O Estado de São Paulo, nos formatos digital e impresso do dia 22 de maio de 2023. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes a maioria dos acionistas, conforme lista de presença emitida pela plataforma "Zoom" e homologações feitas pelo presidente e secretária da mesa no Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Marcelo Cereser; Secretária: Sra. Maria Teresa Martinasso Prandini, ambos eleitos por unanimidade dos presentes. **PAUTA:** a) apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2022; b) destinação dos resultados; c) remuneração dos administradores; d) alteração do objeto social; e) eleição do conselho de administração; e f) assuntos gerais. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** a) O Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou ao Sr. João Henrique Schenk, da Grant Thornton Auditores Independentes, para que apresentasse os resultados da Companhia. Após a exposição, o Sr. Presidente franqueou aos acionistas para que deliberassem sobre os resultados. Os acionistas, declarando-se cientes do teor das referidas demonstrações, aprovaram por unanimidade dos presentes as contas e as demonstrações contábeis da Companhia do exercício de 2022; b) Passando para o próximo item da pauta, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a seguinte destinação do resultado: a) R\$2.698.415,89, referente a 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva legal; b) R\$9.932.067,94, a título de juros sobre o capital próprio, tendo sido pago na totalidade em 26/12/2022; c) R\$2.854.342,70, transferido para a conta de Reserva para incentivos fiscais LC160/17; e d) R\$39.453.967,79, transferido para a conta de Reserva para investimento e capital de giro; e) R\$27.067.932,06, a título de distribuição de dividendos, com: R\$23.067.932,06, pagos como antecipação em 26/12/2022, conforme balancete intermediário levantado em 30/11/2022, e R\$4.000.000,00, pagos em 10/02/2023. Os valores serão compensados com a utilização do saldo de Reserva para investimento e capital de giro em 31/12/2022. Os pagamentos foram feitos através de numerário enviado aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da sociedade; c) Tomando a palavra o Sr. Presidente passou para a deliberação sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores, para o período de 2023, cujo valor sugerido é de R\$3.760.000,00, (três milhões, setecentos e sessenta mil reais), sendo tal proposta aprovada por unanimidade dos acionistas presentes; d) Passando para o próximo item da pauta, o Presidente colocou em votação, no qual a administração propõe a inclusão da seguinte atividade econômica secundária no objeto social do Estatuto Social da Companhia: *Comércio atacadista de embalagens, código CNAE: 4686-9/02*. Fica o artigo 3º do Estatuto Social que trata do objeto social da Companhia alterado com a nova inclusão da atividade, como segue: *Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social: 1) A fabricação, comércio, importação e exportação de: a) Vinagres e seus sucedâneos; b) Produtos alimentícios, especiarias, molhos, temperos e condimentos em geral; c) Embalagens de material plástico; d) Bebidas alcoólicas e não alcoólicas; e) Sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; f) Produtos de limpeza e polimento; g) Óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; h) Óleo de milho refinado; 2) A industrialização por conta própria e de terceiros; 3) A representação comercial por conta própria e de terceiros; 4) A prestação de serviços relacionados com o desenvolvimento de produtos; 5) Fabricação de embalagens de material plástico; 6) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente por empresas; 7) Comércio atacadista de açúcar; 8) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 9) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 10) Comércio atacadista de óleos e gorduras; 11) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 12) Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres; e 13) Comércio atacadista de embalagens*, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; e) Passando para o próximo item da pauta, procedeu-se a Reeleição do Conselho de Administração. A proposta aprovada por unanimidade dos acionistas presentes é de reeleger 05 (cinco) conselheiros. Foram reeleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, 05 (cinco) conselheiros abaixo indicados, para o mandato de 03 (três) anos, com a seguinte votação: • **HUMBERTO CERESER**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro do Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 5.389.448-0 - SSP-SP e CPF sob nº 583.376.018-68; • **WAGNER CERESER**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 11.055.209-X - SSP-SP e CPF sob nº 061.895.138-59; • **JOSÉ LUIZ PRANDINI**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 9.173.987-1 - SSP-SP e CPF sob nº 931.792.948-68; • **GÉSSICA CERESER**, brasileira, divorciada, psicóloga, domiciliada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 11.055.120-5 - SSP-SP e CPF sob nº 057.419.948-90; • **MARIA TERESA MARTINASSO PRANDINI**, brasileira, casada, advogada, domiciliada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 35.069.810-7 - SSP-SP e CPF sob nº 218.809.588-05; A Declaração de Desimpedimento está arquivada na sede da Companhia; f) No último item da pauta da Ordem do Dia, nos assuntos gerais de interesse social, em atendimento ao § 3º, do Art. 289, da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente comunicou os acionistas sobre a mudança das publicações obrigatórias para o jornal Gazeta de S. Paulo. Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas para a discussão de outros assuntos de interesse social, não havendo nenhum pronunciamento, deu por encerrado os trabalhos da presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, em forma de sumário; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e tendo sido atendidas as formalidades legais, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida foi aprovada por todos os acionistas presentes. Encerramento: Jundiaí, 22 de junho de 2023; De acordo com o Item V, Seção VIII, Capítulo II, Anexo V da Instrução Normativa DREI Nº 81, o Sr. Presidente e a Sra. Secretária, certificam os acionistas presentes: Maria da Glória Martinasso Prandini; Marcelo Cereser; Wagner Cereser; Humberto Cereser; Humberto Cereser Junior; Claiton Fernando Xavier de Mello Cereser; Maria Teresa Martinasso Prandini. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Jundiaí, 22 de junho de 2023. **MARCELO CERESER** - Presidente e **MARIA TERESA MARTINASSO PRANDINI** - Secretária. JUCESP nº 282.481/23-0 em 13.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>